



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
 Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

**Correio eletrónico:**

[presidencia@alra.pt](mailto:presidencia@alra.pt)

[arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
 Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
 dos Açores  
 Rua Marcelino Lima  
 9901- 858 HORTA

| S/ Ref.                 | S/ Data    | N/ Ref.                        | Data                   |
|-------------------------|------------|--------------------------------|------------------------|
| S/2780/2025             | 10/11/2025 | SAI-GSRAPC/2025/784            | Ponta Delgada,         |
| Proc.º 54.02.02/18/XIII |            | Proc.º 00.012.004.002/2025/201 | 24 de novembro de 2025 |

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 461/XIII (PS) - “GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES TEM DE GARANTIR, CABALMENTE, A CONTINUIDADE DO INVESTIMENTO RELATIVO AO ALARGAMENTO DA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (UCCI) DO LAR D. PEDRO V, APÓS A SUA RETIRADA DA PROPOSTA DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2026”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marco Martins, Berto Messias, Carlos Silva, Lúcio Rodrigues, Marta Matos, José Miguel Toste e Luís Vieira Leal, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões, cumpre-me informar o seguinte:

**“1. Qual o enquadramento do projeto de ampliação da UCCI do Lar D. Pedro V no Programa Operacional Açores 2030, indicando de forma concreta a medida, eixo e tipologia de investimento onde se insere.”**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

O investimento insere-se na prioridade 4, objetivo específico 4.5 e tipologia 5.

**“2. Qual o valor previsto para este investimento, no âmbito do Programa Operacional Açores 2030 e qual o calendário de execução proposto.”**

O valor previsto para este investimento é de 2.984.680,00 €, conforme previsto na Resolução do Conselho de Governo n.º 207/2023.

**“3. Pode o GRA garantir, que o novo enquadramento não coloca em causa o concurso público, atualmente em curso.”**

Não. A fase de entrega de propostas para concurso público já terminou, e de momento decorre a fase de análise de candidaturas.

**“4. Qual o prazo estimado para o início e conclusão da obra, considerando o atual estado do processo.”**

O calendário previsto é o seguinte:

- Adjudicação da empreitada – até ao final do 1.º trimestre de 2026;
- Início da obra – 2.º trimestre de 2026;
- Conclusão prevista – até ao final de 2027.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

**ANEXO(S):**

**S.A./M.M.**